

Processo nº 23026.003091/96-68

HOMOLOGAÇÃO		
D.M. 5 / 8 / 98		
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I	P. 3
ATO: PM. 843 de 5/8/98		
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I	P. 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Octacílio Gualberto/Faculdade Arthur Sá Earp Neto – Petrópolis		UF RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Administração, Habilitação em Administração Hospitalar		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheira Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23026.003091/96-68		
PARECER Nº: CES 476/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16-7-98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O presente Parecer trata de pedido de autorização para funcionamento da Habilitação Administração Hospitalar, no Curso de Administração ministrado pela Faculdade Arthur de Sá Earp Neto, com sede em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

A solicitação inicial recebeu parecer inicial da Comissão de Especialistas desfavorável à continuação do processo.

A Câmara de Educação Superior do CNE, examinando o parecer da Comissão de Especialistas, colocou o processo em Diligência e, mediante o Parecer CES/CNE nº 545, de 08 de outubro de 1997, recomendou o prosseguimento da tramitação.

Em virtude desta decisão, foi indicada Comissão Verificadora a qual sugeria alterações na grade curricular que foram acatadas pela instituição. O Parecer da Comissão é favorável à autorização para a criação da habilitação pretendida, recomendando entretanto que a DEMEC/RJ acompanhe a implantação do projeto.

Após exame do processo, endosso o Parecer e as recomendações da Comissão Verificadora, manifestando-me favoravelmente à criação do curso, mas proponho a redução das vagas anuais a 100 (cem), com duas turmas de 50 (cinquenta) alunos no período noturno, uma admitida no 1º e outra no 2º semestre, conforme orientação geral referente ao número de alunos por turma que vem sendo seguida por esta Câmara.

Brasília-DF, 16 de julho de 1998.

ER Durham
Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

Processo nº 23026.003091/96-68

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala Das Sessões, em 16 de julho de 1998.

Presidente - Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro

Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 265 /98

Processo n.º : 23026.003091/96-68
Interessada : FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO
C.G.C. : 34 034 959/0002-40
Assunto : Autorização para funcionamento da Habilitação Administração Hospitalar, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Arthur Sá Earp Neto, com sede na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

1 - HISTÓRICO

A Fundação Octacílio Gualberto solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 181/96, autorização para funcionamento da Habilitação Administração Hospitalar, do Curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Arthur Sá Earp Neto, com sede em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, com 120 vagas totais anuais. A Instituição já oferece o curso de Administração, homologado pelo Parecer CNE nº 152 de 17/02/98 e autorizado pela Portaria Ministerial nº 204 de 06/03/98.

A solicitação foi submetida a avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu o Parecer DEPES/SESu n.º 735/97, desfavorável à continuidade da tramitação do projeto do curso, por considerá-lo insatisfatório no que tange ao corpo docente, ao acervo bibliográfico específico, aos convênios e filiações com outras entidades e ainda à concepção e garantia de estágio supervisionado.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação colocou o processo em Diligência, conforme Parecer n.º 51/97 de 08 de julho de 1997, para que fossem prestados maiores esclarecimentos a respeito dos aspectos considerados inadequados pela Comissão de Especialistas de Ensino. Atendidas essas solicitações e observada a reorganização da Instituição, conforme documento anexado ao processo, "Cumprimento da Diligência nº 51/97", o Conselho Nacional de Educação, mediante Parecer o CES/CNE n.º 545 de 08 de outubro de 1997, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo de autorização da Habilitação Administração Hospitalar, com 120 vagas totais anuais.

Para averiguar as condições necessárias ao funcionamento da Habilitação, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n.º 54 de 21 de janeiro de 1998, constituída pelos professores Renato José Carneiro Neto da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Maria Tereza Correia Coutinho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nídia Almeida Cinelli, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no

Estado do Rio de Janeiro. Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 13 de fevereiro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento da Habilitação proposta, com 120 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações na grade curricular, em consonância com os objetivos propostos e o perfil profissional que se pretende alcançar, que contribuem para a qualificação do curso. As alterações promovidas foram acatadas pela IES.

Esta Secretaria recomenda à DEMEC/RJ que supervisione a implantação da Habilitação proposta, a fim de assegurar que os aspectos necessários à qualidade de ensino sejam observados pela Instituição.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

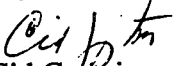
- I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II - Corpo docente;
- III - Grade curricular.

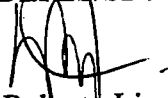
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento da Habilitação Administração Hospitalar, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Arthur Sá Earp Neto, mantida pela Fundação Octacílio Gualberto, com 120 vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas entradas semestrais, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 1998.


Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23026.003091/96-68

Instituição: Faculdade Arthur Sá Earp Neto

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação em Administração Hospitalar do curso de Administração	Fundação Octacílio Gualberto	120	Noturno	Crédito Semestral	3.120 h/a	8 semestres	14 semestres

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração (2)	02
Mestres	Ciências, Administração, Engenharia Elétrica, História Social da Cultura, Ciências Jurídicas (2)	06
Especialistas	Estatística, Ciências Contábeis (2), Teoria Econômica, Administração, Administração de Empresas, Custo Industrial, Psicologia Social	08
Graduados	Administração de Empresas	01
TOTAL		17

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura é compatível com o número de vagas propostas. A área total disponível é de 420m². A IES dispõe de um auditório com capacidade para 250 pessoas, salas e gabinetes para professores, um laboratório de computação e uma sala multimeios, áreas de circulação, de lazer e sanitários suficientes para o número de alunos. A iluminação é adequada.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Há um laboratório Bromatológico e um Dietético (ambos com capacidade para 40 alunos), um laboratório de Histologia, um de Patologia, um de Bioquímica, um interlaboratório de Histologia/Patologia e um Instituto Anatômico. O Núcleo de Fisiologia/Farmacologia/Biofísica possui 95m², distribuídos em 02 laboratórios, um de Fisiologia e Farmacologia e outro de Biofísica. Há, também, um núcleo de Microbiologia e Parasitologia, um laboratório de Pesquisa e um biotério. Os laboratórios de informática e de audio-visuais dispõem, cada um, de 50m².

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está informatizada e catalogada. Há espaço físico suficiente para a criação da nova Habilitação e o acervo bibliográfico é compatível com as suas necessidades. Dispõe de acesso à INTERNET e às bases de dados MEDNET, MEDLINE e LILACS. O horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 horas às 22:00 horas e aos sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

**3. Nominata do Corpo Docente Correspondente ao 1º Ano do Curso
Correspondência com as respectivas Disciplinas**

Coordenador do Curso:

- **Maurício Pinheiro -** **Doutor em Administração - área de concentração:**
Administração Geral, FEA/USP, 1996.
Mestre em Educação - área de concentração
Administração Educacional - UFRJ, 1987.
Bacharel em Direito. UERJ, 1960.
Bacharel em Ciências Contábeis, FGV-RJ, 1978.
Professor Adjunto do Departamento de Administração da
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da
UFRJ.

1. Matemática I e II

- **Fernando Luiz Carneiro Rila -** **Mestre em Ciências, IME-RJ, 1980.**
Bacharel em Engenharia Industrial e
Metalúrgica, IME-RJ, 1969.
Parecer CFE nº 814/85 e 1044/89
- **José Magalhães da Costa -** **Especialista em Estatística, Universidade do**
Arizona / EUA, 1988.
Bacharel em Ciências Estatísticas, Escola
Nacional de Ciências / GB, 1963.
Bacharel em C. Econ., SUESC-GB, 1969.
Parecer CFE nº 806/76.

2. Contabilidade Geral I e II

- **Ênio Penha -** **Especialista em Ciências Contábeis, FGV/RJ, 1991.**
Especialista em Administração Financeira, EBAP-RJ, 1987
Bacharel em Administração de Empresas, UFRS
Bacharel em Administração Pública, UFRS.
Parecer CFE nº 1044/89.
- **José Vicente Scarpa Pinto -** **Bacharel em Administração de Empresas,**
Fac. Cândido Mendes-RJ, 1975.
Técnico em Contabilidade, Inst. Santa Rosa-
RJ, 1958.
Parecer CFE nº 663/85, 15/89.

3. Introdução à Economia I e II

- Gil Bernardo Borges Leal - **Mestre** em Administração (Finanças), COPPEAD-UFRJ, 1983.
Bacharel em C. Econômicas, UERJ, 1978.
Parecer CFE nº 1044/89
- Tania Petersen Corrêa Reis - **Especialista** em Teoria Econômica, FGV-RJ, 1982.
Bacharel em Ciências Econômicas, Fac. Cândido Mendes, 1975.
Parecer CFE nº 1044/89

4. Introdução à Administração I e II

- Roberto Meireles Pinheiro - **Especialista** em Administração com ênfase nas áreas de Marketing e Organizações - COPPEAD, UFRJ, 1990.
Bacharel em Engenharia Naval, UFRJ.
- Anna Maris Pereira de Moraes - Bacharel em Administração de Empresas, Fac. Cândido Mendes, 1976.
Professora Titular da Fac. Cândido Mendes desde 1984, de Teoria Geral da Administração e Sistemas Organizacionais entre outras disciplinas.
Parecer CFE nº 15/89 e 218/89

5. Introdução ao Processamento de Dados I e II

- Décio Ângelo Fonini - **Mestre** em Engenharia Elétrica pelo IME-RJ, 1992.
Especialista em Computação Gráfica, PUC-RJ, 1986.
Bacharel em Engenharia Eletrônica, IME-RJ, 1984.

6. Evolução das Idéias Sociais

- Lúcia Fortuna Padilha - **Mestre** em História Social da Cultura, PUC-RJ, 1996.
Licenciatura Plena em História, PUC-RJ, 1982.
Parecer CFE nº 15/89 e 218/89.

- Sara Donner de Abreu - **Especialista** em Administração de Sistemas Educacionais, FGV-RJ, 1973.
Bacharel em Pedagogia, Univ. Desenv. Est. de Santa Catarina, 1971.
Parecer CFE nº 806/76, 15/89

7. Introdução ao Direito

- Patrícia Ribeiro Serra - **Mestre** em Ciências Jurídicas, PUC-RJ, em 1991.
Bacharel em Direito pela Faculdades Integradas Cândido Mendes.
- Gustavo Sênèchal Goffredo - **Mestre** em Ciências Jurídicas, PUC-RJ, 1988.
Bacharel em Direito, Univ. Gama Filho, 1968.
Parecer CFE nº 15/89.

8. Matemática Financeira

- José Lipet Slipoi - **Especialista** em Ciências Contábeis, FGV-RJ.
Bacharel em Ciências Econômicas e em Administração de Empresas, Fac. Cândido Mendes, 1976 e 1975 respectivamente.
Parecer CFE nº 1044/89
- Victorino Mesquita Ferreira - **Especialista** em Custo Industrial, CIGA, 1965.
Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Fac. Ciências Pol. e Econ. do RJ, 1961 e 1966, respectivamente.
Bacharel em Ciências Administrativas, Fac. Moraes Júnior, 1969.
Parecer CFE nº 663/85, 806/76 e 15/89

9. Filosofia

- Antônio Tallon y Castilla - **Especialista** em Psicologia Social, Univ. Int. Est. Soc. Pro Deo, Roma, 1969.
Especialista em Administração Pública, Escuela de Adm. Pública de Alcalá de Henares, Madrid, 1976.
Especialista em Direção de Empresas, Inst. Católico de Adm. Emp., ICADE, Madrid, 1976.
Bacharel em Psicologia, Univ. Paris IX Douchine.
Experiência docente: entre outras, Professor de Metodologia Científica, Problemas Filosóficos e Religiosos do Homem Contemporâneo, Humanismos Antigos e Contemporâneos, Pensamento Social Cristão,

Alc

ESTRUTURA CURRICULAR
(RESOLUÇÃO Nº 293 DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO)

GRUPO	MATERIAS	DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
I	Formação Básica e Instrumental		
	1. Economia	1.1 Macroeconomia 1.2 Microeconomia	60 60
	2. Direito	2.1 Instituições de Direito 2.2 Direito Social e Previdenciário	60 60
	3. Matematica	3.1 Matematica para a Administração 3.2 Modelos Probabilísticos e Determinísticos em Administração	60 60
	4. Estatística	4.1 Estatística para a Administração	60
	5. Contabilidade	5.1 Contabilidade Introdutória 5.2 Contabilidade Gerencial	60 60
	6. Filosofia	6.1 Filosofia	60
	7. Sociologia	7.1 Sociologia das Organizações	60
	8. Psicologia	8.1 Psicologia das Organizações	60
	9. Informatica	9.1 Informática I 9.2 Informática II	60 60
	SUB-TOTAL I		840
II	Formação Profissional		
	1. Teorias da Administração	1.1 Fundamentos da Administração 1.2 Teoria das Organizações 1.3 Processo Decisório	60 60 60
	2. Administração Mercadológica	2.1 Fundamentos de Marketing 2.2 Marketing de Serviços	60 60
	3. Administração da Produção	3.1 Fundamentos de Logística 3.2 Planejamento e Controle Operacional	60 60
	4. Administração de Recursos Humanos	4.1 Fundamentos de Recursos Humanos 4.2 Políticas de Recursos Humanos 4.3 Cultura e Mudanças Organizacionais	60 60 60
	5. Administração Financeira e Orçamentaria	5.1 Gerência Financeira 5.2 Planejamento e Controle Gerencial	60 60
	6. Adm. de Rec. Mat. e Patrimoniais	6.1 Administração de Compras e Materiais	60
	7. Administração de Sistemas de Informação	7.1 Tecnologia da Informação 7.2 Banco de Dados 7.3 Sistemas de Informações Gerenciais	60 60 60
	8. Org., Sistemas e Métodos	8.1 Organização, Sistemas e Métodos	60
	SUB-TOTAL II		1.020

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Continuação

GRUPO	MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
III	Disciplinas Complementares 1. Complementares		
		1.1 Comunicação e Expressão	60
		1.2 Direito Comercial	60
		1.3 Análise de Investimentos	60
		1.4 Metodologia da Pesquisa	60
		1.5 Gerência Tributária e Fiscal	60
		1.6 Organização de Sist. Hospitalares	60
		1.7 Comunicações Administrativas	60
		1.8 Estratégia Empresarial	60
		1.9 Administração de Serviços de Saúde	60
		1.10 Gestão da Qualidade em Serviços	60
		1.11 Gestão de Ativ. Assist. em Saúde	60
		1.12 Seminário de Monografia	60
		1.13 Sistema Brasileiro de Saúde	60
		1.14 Seminário de Estratégias e Vivências em Org. Hospitalares	60
		1.15 Dinâmica dos Procedimentos Hospitalares	60
		1.16 Ética em Administração da Saúde	60
	SUB-TOTAL III		960
IV	Estágio Supervisionado		300
			300
	SUB-TOTAL IV		
			3.120
	TOTAL GERAL		

I - Formação Básica e Instrumental	840 h
II - Formação Profissional	1.020h
III - Disciplinas Complementares	960h
IV - Estágio Supervisionado	300h

TOTAL

3.120 H

Handwritten signatures and initials:
 WTC
 17/06